

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1º CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

1. Objeto e Âmbito

- 1.1.** As presentes regras definem as normas de participação das bandas de música no 1º Concurso de Bandas de Garagem Do Centro De Cultura e Desporto da Câmara de Castelo Branco (CCD).
- 1.2.** O 1º Concurso de Bandas de música visa essencialmente tornar pública a produção musical das bandas de garagem, com especial atenção para as bandas locais, assim como, estimular a criação artística dos jovens.

2. Critérios de Participação

- 2.1.** Podem concorrer ao 1º Concurso de Bandas todos os projetos coletivos que tenham na sua composição 50% de jovens com idades entre os 12 e os 29 anos;
- 2.2.** Para participarem no 1º Concurso de Bandas, os interessados devem apresentar dois temas da sua autoria em registo digital que devem ser enviados em formato de mp3 ou mp4;
- 2.3.** A ficha de inscrição, conforme o modelo anexo, deve vir acompanhada das respetivas letras dactilografadas das músicas que irão a concurso, referindo o nome dos autores das letras e das músicas.
- 2.4.** Após a análise do júri, serão selecionados participantes para audição ao vivo na Semana Municipal da Juventude para determinar o vencedor, sendo que a não comparência é fator eliminatório.

3. Condições de Participação

- 3.1.** Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma;
- 3.2.** Os participantes poderão ter a idade mínima de 12 anos e máxima de 35 anos de idade (até ao dia 31/12/2024).

4. Inscrição

- 4.1.** O período de inscrição no 1º Concurso de Bandas de Garagem termina a 31 de agosto de 2024.
- 4.2.** A Candidatura é considerada válida se nela constarem os seguintes elementos:
- 4.2.1.** Ficha de inscrição conforme modelo constante do anexo às presentes regras, devidamente preenchidas;
 - 4.2.2.** Letras das músicas, referindo o nome do autor da letra e da música;
 - 4.2.3.** Fotografia da banda do Projeto a concurso;
 - 4.2.4.** Breve historial da Banda de Música;
- 4.3.** As músicas a concurso convertidas em formato digital, mp3 ou mp4.
- 4.4.** A candidatura deverá ser efetuada da seguinte forma:
Os elementos referidos nos números anteriores deverão ser enviados para juventude@cm-castelobranco.pt até às 23h59m do dia limite para a inscrição.
- 4.5.** Todos os esclarecimentos, dúvidas ou questões serão prestados através de mensagem de correio eletrónico, através do endereço juventude@cm-castelobranco.pt.

5. Constituição do Júri

O Júri será composto por:

- Presidente do CCD;
- Vocalista de banda Nacional;
- Representante ESART;
- Programador cultural;
- Maestro;
- Representante Festins.

6. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação a utilizar pelo júri do Concurso de Bandas de são os seguintes:

- Originalidade e Criatividade;
- Presença em palco;
- Interatividade com o público;
- Execução técnica e musical;
- Composição (letra e música).

7. Atuação

- 7.1.** As Bandas concorrentes serão contactadas diretamente pelo organizador e informadas sobre horas e local de atuação da audição eliminatória.
- 7.2.** O tempo total de atuação de cada uma das bandas será comunicado antes do evento.

8. Prémios

- 8.1.** A banda vencedora será programada na edição de 2025 dos Festins.
- 8.2.** A bandas que se classifiquem em segundo e terceiro lugar serão inseridas na Programação Cultural do Município em 2025.
- 8.3.** Todas as bandas concorrentes recebem um Diploma de Participação.

9. Interpretação e Casos Omissos

- 9.1.** As questões que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pelo organizador, auscultando a opinião do júri;
- 9.2.** A participação no Concurso de Bandas de Música pressupõe a aceitação das disposições constantes do presente Regulamento.
- 9.3.** Todos os participantes neste concurso autorizam a captação de imagem e vídeo.

ANEXO

1º CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Nome da Banda

Nome da música concorrente | N°1

Nome da música concorrente | N°2

Nome dos membros da banda

DN

DN

DN

DN

DN

DN

DN

Mais informações em:

cm-castelobranco.pt | 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional)